

ATA Nº 22

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal do Idoso, sob a presidência da conselheira Roberta Rodrigues Costa, com auxílio da secretária executiva Josiane de Oliveira Valgas, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes: Manoel Alves da Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural), Maria Madalena Zappeline (Secretaria de Educação), Roberta Rodrigues Costa (Secretaria de Assistência Social), Elizabeth Gomes (Pastoral da Criança), Antônia Rocha Fernandes (Pastoral da Criança), Robson Sampaio Lopes (Secretaria de Saúde), Fabrício Corrêa Rosa (Polícia Militar), Rosilene Costa Antônio (APAE), Eduardo Alves Barbosa (SANC), Olinda Ferreira Medeiros (Associação da Terceira Idade), Ana Paula Oliveira (Secretaria de Administração). Também esteve presente: Jonathan Bittencourt, representando a Associação Capivariense de Esporte e Cultura. A presidente Roberta deu início à reunião, onde foi realizada a leitura da ata vinte e um pela secretária executiva. Inicialmente a presidente informou sobre a resposta do ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito referente à Associação Capivariense de Esporte e Cultura, sendo que foi recebido resposta que se encontram informações na legislação municipal acessando o site leismunicipais.com.br, bem como foi encaminhado fotocópia do ofício deste Conselho a presidência da referida Associação para as devidas providências. O senhor Jonathan esclareceu que faz parte da diretoria da Associação, bem como a sede está localizada na Rua Casemiro de Abreu, nº 584, no município de Capivari de Baixo. A presidente esclareceu sobre o assento neste Conselho, bem como do interesse da Associação em permanecer. O senhor Jonathan esclareceu que a mesma não possui interesse em permanecer no assento deste Conselho. Todos os Conselheiros presentes concordaram com a decisão. Posteriormente foi explicado que foi conversado com o Presidente do 18º Grupo dos Escoteiros para participação no assento deste Conselho, o mesmo esclareceu no telefone que estariam realizando uma nova eleição da diretoria, mas que também não teria interesse em permanecer. O conselheiro Fabrício também conversou com o presidente e o mesmo esclareceu que não pretende permanecer no assento do Conselho. Então, a presidente juntamente com a secretária executiva esclareceu que vários ofícios já foram entregues na sede do Grupo dos Escoteiros, tendo em vista nunca terem recebido por esta Secretaria uma resposta. Portanto, os Conselheiros presentes decidiram cancelar o assento do 18º Grupo dos Escoteiros neste Conselho. Ficou decidido pelo Conselho que a presidente juntamente com a secretária executiva entrariam em contato com o senhor José Carlos Mendes, da Associação Palmares de Ilhotinha para verificar a possibilidade de continuação ou não no assento, já que outras Associações teriam interesse também em participar. E também com o senhor Elton Aguiar Ramos, já que a Polícia Civil vem faltando às reuniões, sendo cinco faltas e somente uma justificativa. Posteriormente concluiu-se que as representações por parte do governo, sendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e a Polícia Civil perderão o assento no Conselho, bem como as representações por parte da sociedade civil, sendo a 18º Grupo dos Escoteiros e a Associação Capivariense de Esporte e Cultura perderão o assento no Conselho, em respeito ao princípio da paridade. Ficou decidido em decisão unânime deste Conselho que as representações citadas anteriormente serão canceladas. Quanto às diretrizes para o trabalho do Conselho Municipal do Idoso ficaram decididas em trabalhar conforme a Constituição Federal de Hum mil, novecentos e oitenta e oito, o Estatuto do Idoso, sobre a política do idoso e leis vigentes. Nada mais a se tratar

encerrou-se a reunião e eu Josiane de Oliveira Vargas lavrei a presente ata que segue assinada pelos demais.